



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

002014

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023-PMB

5º termo aditivo ao contrato nº 01/2023-PMB de fornecimento de combustíveis, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM e a empresa AUTOPOSTO MAYARA EIRELI.

**O MUNICÍPIO DE BOQUIM**, Estado de Sergipe, com sede à Praça Dr. José Maria de Paiva Melo, nº 26 – Centro, CNPJ 13.097.068/0001-82, pessoa jurídica de direito Público, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Senhor Prefeito **ERALDO DE ANDRADE SANTOS** e a empresa **AUTOPOSTO MAYARA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.630.850/0002-08, situada na Rod SE 270 Rodovia Lourival Batista, S/N, Salgado/SE, doravante neste ato representada pela procuradora a Srª **YLMARA CRISTINA MONTALVAO BISPO**, portadora do CPF: 713.596.995-20, e RG: 1.307.784 SSP/SE doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo, na Modalidade Pregão Eletrônico nº **22/2022 - PMB**, têm, entre si, ajustado o presente contrato de fornecimento de combustível, que se regerá pelas normas das Leis nºs 10.520/2002 e 8.666/93 e, também, pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio de valor ao contrato nº 01/2023 - PMB, nos limites permitidos por lei e conforme previsto no item 2.3, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. O reequilíbrio constante no anexo I deste termo corresponde a alteração nos preços verificados através das notas fiscais e na placa de preços.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1 – A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO REEQUILÍBRIO**

3.1- O valor global a ser **REDUZIDO** será de **R\$ 191.917,70 (cento e noventa e um mil, novecentos e dezessete reais e setenta centavos)**, referente aos itens originais do Contrato nº 01/2023 - PMB, conforme Anexo I, parte integrante deste termo.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1 Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato primitivo, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aqueles a vigorar, por conseguinte, com as alterações ora introduzidas.

4.2 E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Praça Dr. José Maria de Paiva Melo, 26 – Centro – Boquim/SE



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

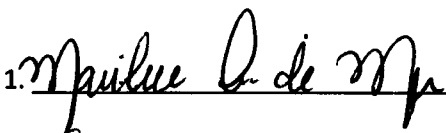

002015

Boquim/SE, 26 de maio de 2023.

  
ERALDO DE ANDRADE SANTOS  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
AUTOPOSTO MAYARA EIRELI  
YLMARA CRISTINA MONTALVAO BISPO  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1.  C.P.F. 001.627.135-17
2.  C.P.F. 082.144.005-54



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

002016

ANEXO I

FONTE DE RECURSOS: 15000000 – (GABINETE)  
PROJETO ATIVIDADE: 2003

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO	VALOR ANTERIOR R\$	VALOR ATUAL R\$	VALOR A SER REDUZIDO POR LITRO (R\$)	TOTAL REDUZIDO (R\$)
	GASOLINA COMUM	3.333,50	4,97	4,9	0,07	233,35
	DIESEL S10	8.564,67	5,55	4,66	0,89	7.622,56

FONTE DE RECURSOS: 15000000 – (RP OBRAS)  
PROJETO ATIVIDADE: 2030

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO	VALOR ANTERIOR R\$	VALOR ATUAL R\$	VALOR A SER REDUZIDO POR LITRO (R\$)	TOTAL REDUZIDO (R\$)
	GASOLINA COMUM	11.168,39	4,97	4,9	0,07	781,79
	DIESEL S10	84.991,22	5,55	4,66	0,89	75.642,19

FONTE DE RECURSOS: 15000000 – (RP DTTU)  
PROJETO ATIVIDADE: 2031

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO	VALOR ANTERIOR R\$	VALOR ATUAL R\$	VALOR A SER REDUZIDO POR LITRO (R\$)	TOTAL REDUZIDO (R\$)
	GASOLINA COMUM	1.180,25	4,97	4,9	0,07	82,62

FONTE DE RECURSOS: 1500000 – (AGRICULTURA)  
PROJETO ATIVIDADE: 2081



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

002017

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO	VALOR ANTERIOR R\$	VALOR ATUAL R\$	VALOR A SER REDUZIDO POR LITRO (R\$)	TOTAL REDUZIDO (R\$)
	GASOLINA COMUM	3.516,57	4,97	4,9	0,07	246,16
	DIESEL S10	13.065,43	5,55	4,66	0,89	11.628,23

FONTE DE RECURSOS: 15500000 – (SALÁRIO EDUCAÇÃO)  
PROJETO ATIVIDADE: 2305

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO	VALOR ANTERIOR R\$	VALOR ATUAL R\$	VALOR A SER REDUZIDO POR LITRO (R\$)	TOTAL REDUZIDO (R\$)
	DIESEL S10	25.353,72	5,55	4,66	0,89	22.564,81

FONTE DE RECURSOS: 15001001 – (EDUCAÇÃO)  
PROJETO ATIVIDADE: 2390

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO	VALOR ANTERIOR R\$	VALOR ATUAL R\$	VALOR A SER REDUZIDO POR LITRO (R\$)	TOTAL REDUZIDO (R\$)
	GASOLINA COMUM	6.228,79	4,97	4,9	0,07	436,02
	DIESEL S10	25.217,75	5,55	4,66	0,89	22.443,80

FONTE DE RECURSOS: 15000000 – (EDUCAÇÃO)  
PROJETO ATIVIDADE: 2390

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO	VALOR ANTERIOR R\$	VALOR ATUAL R\$	VALOR A SER REDUZIDO POR LITRO (R\$)	TOTAL REDUZIDO (R\$)
------	-----------	-------	--------------------	-----------------	--------------------------------------	----------------------



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

002018

	<b>GASOLINA COMUM</b>	<b>907,47</b>	<b>4,97</b>	<b>4,9</b>	<b>0,07</b>	<b>63,52</b>
	<b>DIESEL S10</b>	<b>27.953,52</b>	<b>5,55</b>	<b>4,66</b>	<b>0,89</b>	<b>24.878,63</b>

**FONTE DE RECURSOS: 15530000 – (APOIO TRANSPORTE ESCOLAR)**  
**PROJETO ATIVIDADE: 2405**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>SALDO</b>	<b>VALOR ANTERIOR R\$</b>	<b>VALOR ATUAL R\$</b>	<b>VALOR A SER REDUZIDO POR LITRO (R\$)</b>	<b>TOTAL REDUZIDO (R\$)</b>
	<b>DIESEL S10</b>	<b>28.420,25</b>	<b>5,55</b>	<b>4,66</b>	<b>0,89</b>	<b>25.294,02</b>

**Valor Total a ser REDUZIDO: R\$ 191.917,70 (cento e noventa e um mil, novecentos e dezessete reais e setenta centavos).**